



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PTB.0108/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº PTB.0104/2017, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Nuemis Francisco** – CPF 465.101.171-34 e como substituto **Leandro Senna das Chagas** – CPF 215.624.618-18, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
32-154/16	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em Serviços Continuados de Jardinagem para o Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

FRANCISCO MANOEL FILHO  
(ASSINADO NO ORIGINAL)